



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

## ATA Nº 14/2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2013**

Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Prof. Dr. Manuel Alves de Oliveira, com a presença dos Vereadores, Dr. Vitor Manuel Gouveia Ferreira, Dr. José Américo Oliveira Sá Pinto, Dr<sup>a</sup> Márcia Celeste Valinho Dias Gonçalves, Prof. Dr. Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Dr<sup>a</sup>. Ana Isabel Tavares Cunha e Dr. António Manuel Silva Costa.-----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* deu conhecimento que está em fase de consulta pública o documento relativo ao QCIRA, na sua última versão, no qual estão elencadas as áreas que se pretende potenciar naquilo que é a vertente regional, no âmbito da NUT 3 do Baixo Vouga. Há temáticas que são consideradas como prioritárias e essenciais, sendo que a vertente fundamental é a vertente imaterial, o que não exclui aspetos materiais relevantes a concretizar. -----

Referiu, ainda, a relevância dada ao setor agro-florestal, às tecnologias da comunicação e informação, ao turismo, à saúde, à energia, e à educação, às competências e à formação ao longo da vida. A área cultural, com ligação ao património e às indústrias criativas, é também uma área a trabalhar e a potenciar, com o apoio dos fundos comunitários. Todo o domínio da coesão e inclusão social são também abordados e tratados neste documento, defendendo-se, ainda, a abordagem de forma autonomizada do assunto referente à defesa do litoral. -----

De seguida, *o senhor Presidente da Câmara Municipal* fez uma breve abordagem do PAR – Plano de Ação Regional - CRER2020, que foi objeto de apresentação sucinta por parte da CCDD Centro, e aos 5 eixos de atuação nele previstos. -----

Neste âmbito, referiu a possibilidade de prolongamento do atual quadro comunitário de apoio, devido às verbas, ainda significativas, que ainda não foram utilizadas.-----

Por fim, e em relação à estratégia assumida pelo Governo relativamente à gestão de RSU's, considerou que é uma estratégia errada e que levanta muitas questões, não só ao nível da gestão de todo o sistema, mas também a nível jurídico e legal. -----

Informou que os Municípios acionistas da ERSUC foram confrontados com um pedido para designarem um representante para uma reunião com o Governo, sendo que a intenção do governo é a alienação em bloco das posições detidas pelo Estado nos sistemas intermunicipais, o que, a concretizar-se, deixaria os Municípios numa posição muito fragilizada, o que, na sua opinião, justifica uma análise circunstanciada e o equacionar de outras soluções por parte dos Municípios para a recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O senhor Vereador Salvador Malheiro considerou que a mais-valia da ERSUC são os Municípios, sem os quais a empresa “vale zero”. Nesse sentido, na sua opinião, os Municípios têm que assumir uma posição conjunta de força no sentido de fazer valer os seus interesses.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, no dia 23 de Julho de 2013, pelas 17,00 horas, dado haver assuntos que carecem de apreciação urgente. Propôs, ainda, a realização da reunião de Agosto da Câmara Municipal no dia 14.-----

Todos os senhores Vereadores concordaram com as propostas do senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

## **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----**

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2013. -----**

A senhora vereador Márcia Valinho não participou na votação, por não ter estado presente na referida reunião. -----

*Deliberação nº 437/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----*

### **PORTARIA Nº 221-A/2013, DE 8 DE JULHO - PROGRAMA DE RESCISÕES POR MÚTUO ACORDO - PARA CONHECIMENTO. -----**

*Deliberação nº 438/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

### **PETIÇÃO ONLINE - OBRAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA NA ESTAÇÃO DE OVAR - OFÍCIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REFER - PARA CONHECIMENTO.-----**

*Deliberação nº 439/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

### **REAPRECIÇÃO DA DECISÃO DE ENCERRAMENTO DA ESTAÇÃO DE CORREIOS DOS CTT EM OVAR - RUA ALEXANDRE HERCULANO E POSTO DE CORREIOS DA LOJA DO CIDADÃO EM ESMORIZ - PARA CONHECIMENTO.-----**

*Deliberação nº 440/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

### **PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR AO CLUBE DE CANOAGEM DE OVAR. -----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

A proposta é do seguinte teor: -----

“O Clube de Canoagem de Ovar (C.C.O.) disputou no passado fim de semana de 6 e 7 de julho o Campeonato Nacional de Velocidade de Canoagem, que se realizou na Pista de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho, onde apresentou um excelente desempenho, garantindo o melhor resultado de sempre classificando-se em 12º lugar entre 46 clubes participantes. --- A nível individual os atletas do C.C.O. nas diferentes provas que participaram, conquistaram 10 medalhas nacionais (3 títulos de Campeão Nacional, 5 Vice Campeões Nacionais e 2 Medalhas de Bronze) alcançando os seus atletas este brilhante desempenho que os leva a serem frequentemente chamados para os estágios da Seleção Nacional e participação em provas internacionais, em representação de Portugal. -----

De salientar, ainda, todo o contributo e papel determinante que ao nível da formação a coletividade tem desempenhado, contribuindo para a formação desportiva e pessoal de muitos jovens atletas e dando um forte incentivo para a prática desportiva na freguesia e no concelho. -----

Assim, reconhecendo o trabalho e o mérito desportivo do clube, proponho que o Executivo da Câmara Municipal de Ovar aprove um Voto de Louvor ao Clube de Canoagem de Ovar e aos atletas Campeões Nacionais, Liliana Resende, Pedro Costa e Vitor Oliveira.” -----

***Deliberação nº 441/2013:***-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de louvor.***-----

### **ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS E ESPAÇO EMPREENDEDOR - PROPOSTA DE ESTRATÉGIA E CONCEITO.**-----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* considerou importante definir os eixos objetivos e estratégicos e a visão para cada um destes espaços, que se constituem como desafios extremamente importantes e relevantes e que devem ser assumidos e concretizados. -----

Da proposta de *Missão* da Escola de artes e Ofícios salientou a ideia de que este espaço deve ser um lugar de experimentação e desenvolvimento de competências nas artes tradicionais, potenciando o histórico e as realidades tradicionais, partindo do que existe, revelando a criatividade e a inovação de novas ideias e novos projetos.-----

Relativamente ao Espaço do Empreendedor, salientou que este espaço permitirá desenvolver novos serviços, produtos e negócios, ao disponibilizar aos empreendedores um conjunto de meios necessários ao desenvolvimento das suas ideias. -----

Por fim, considerou que este é um documento enquadrador da estratégia e conceito a implementar na gestão destes equipamentos.-----

*O senhor Vereador Salvador Malheiro*, salvaguardando que a parceria com a entidade Opium, Lda., foi concretizada muito recentemente e que esta parceria é decisiva para a dinamização dos equipamentos, e reconhecendo que o tempo disponível para a elaboração deste documento foi muito curto, considerou que estes objetivos eram já objetivos identificados pela Câmara Municipal, pelo que gostaria de ver já espelhado nesta proposta o método a adotar para concretizar os objetivos enunciados. Assim, expressou o seu desejo que este documento seja aprofundando nesse sentido. -----

*A representante da Opium, Lda.* referiu que esta é uma primeira abordagem, que pretende sistematizar um conjunto de ideias dispersas em vários documentos. Dada a proximidade da



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

inauguração dos equipamentos, foi decidida a apresentação desta proposta, sendo que, a empresa está a trabalhar no desenvolvimento e aprofundamento da proposta, quer no desenho do modelo de gestão a implementar, quer no contacto com entidades que se poderão constituir como eventuais parceiras em futuras parcerias.-----

Referiu, ainda, que já há muito trabalho desenvolvido, mas que ainda não está vertido no documento agora apresentado.-----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* salientou que as exposições que irão estar patentes na inauguração são já fruto do muito trabalho desenvolvido, no sentido do envolvimento das pessoas, em concreto, dos próprios artesãos que desenvolvem atividades ao nível das artes tradicionais. -----

Referiu, também, que estes equipamentos irão proporcionar condições físicas para um salto qualitativo em todas estas atividades tradicionais.-----

*O senhor Vereador José Américo* salientou a estratégia desenvolvida durante estes anos, que começou com a aquisição dos espaços, dado que eram espaços privados, e que culmina com as inaugurações, que são o ponto de chegada de um processo que se iniciou em 2005. -----

Referiu, ainda, que estes equipamentos são parte de um todo, que inclui a Regeneração Urbana, o Parque Urbano, e todo o espaço envolvente aos equipamentos agora inaugurados.

Expressou a sua satisfação por ver a concretização destes projetos, sendo que o próximo desafio será a dinamização e potencialização destes espaços, para que possam dar os frutos que se idealizaram aquando da sua conceção.-----

Por fim, considerou que Ovar precisa de “coisas de fora”, precisa de experimentação, de conhecer outras experiências, num misto de sucesso e de insucesso, de forma a desenvolver e potenciar as muitas capacidades e potencialidades internas que já possui. -----

***Deliberação nº 442/2013:-----***

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----***

**CONVOCATÓRIA ABERTA PARA CONCEPÇÃO DA IDENTIDADE GRÁFICA DOS PROJETOS ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS E ESPAÇO EMPREENDEDOR. -**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* esclareceu que pretende-se envolver neste concurso de ideias jovens até aos 35 anos, com um prémio pecuniário para o vencedor. -----

*O senhor Vereador António Costa* questionou a razão de limitar a área de formação dos participantes, dado que podem surgir boas ideias de pessoas com formação em outras áreas educacionais. -----

*O senhor Vereador Salvador Malheiro* propôs que este concurso de ideias fosse aberto a todas as pessoas, independentemente da sua área de formação, de forma a potenciar o carácter participativo desta proposta, que considerou muito feliz. -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* propôs a seguinte redação da alínea b) do número 3 da proposta: -----

“ b) Estudantes ou licenciados e profissionais em design de Comunicação / Gráfico ou áreas similares (Multimédia, arquitetura, pintura e artes gráficas e visuais). -----

A proposta foi aprovada por todos os senhores vereadores.-----

***Deliberação nº 443/2013:-----***

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----***



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**BANDA FILARMÓNICA OVARENSE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES.**-----

*Deliberação nº 444/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência e o respetivo protocolo de colaboração.*-----

**PROPOSTA DE APOIO ÀS FESTAS DO CONCELHO DE OVAR, ENQUANTO ATIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL DE NATUREZA CULTURAL E RECREATIVA.**-----

A proposta é do seguinte teor:-----

**“PROPOSTA DE APOIO ÀS FESTAS DO CONCELHO DE OVAR ENQUANTO ATIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL DE NATUREZA CULTURAL E RECREATIVA**-----

A Câmara Municipal de Ovar tem apoiado diversas festas populares que se realizam no Concelho e são verdadeira manifestação da vivência em comunidade.-----  
 Em regra, a concretização destas festividades, resulta do esforço de grupos de cidadãos que se organizam para o efeito, destituídos de quaisquer formalidades legais. Assim, está prejudicada a atribuição de apoios a estas entidades no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, porquanto o art. 34º, do mesmo regulamento, exige a existência de constituição legal da associação a apoiar.-----

Porém, havendo requisitos materiais que justificam o apoio às entidades organizadoras das Festas do Concelho, não deverá a mera impossibilidade de preenchimento de requisitos formais determinar a ausência de atribuição de apoios financeiros, a conceder pela Câmara Municipal.-----

Com efeito, a Câmara Municipal, no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal, pode apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, atividades de natureza cultural e recreativa, conforme expressamente prevê o art. 64º, nº4, al. b) da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

As Festas do Concelho são parte do espólio cultural municipal e verdadeiro cartão turístico deste, uma vez que atraem a visita de milhares de pessoas à cidade.-----

A proposta de atribuição de apoio financeiro a conceder às entidades organizadoras das Festividades Locais do Concelho, no ano de 2013, ponderadas as atividades previstas no programa das festas apresentado, o respetivo orçamento, a duração das festividades e o número de visitantes que cada Festa Popular atrai, obrigando a uma logística adequada à dimensão da atividade, é a seguinte:-----

- Comissão de Amigos do Furadouro (Festas do Mar de 6 a 9 de Setembro): € 2.750,00;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- Junta de Freguesia de Cortegaça (Festas N. Sr.<sup>a</sup> da Nazaré de 30 de Agosto a 2 de Setembro): € 2.750,00;-----

- Comissão de Festas em Honra de N. Sr.<sup>a</sup> dos Aflitos e N. Sr.<sup>a</sup> da Boa Viagem (Festas do Mar de 22 a 26 de Agosto): € 2.750,00;-----

- Irmandade de Nossa Senhora do Desterro (Festas de N. Sra.<sup>a</sup> do Desterro de 6 a 8 de Abril): € 1.250,00;-----

- Comissão de Festas de Maceda (Festas de Nossa Senhora da Saúde de 15 a 18 de Agosto): € 1.250,00;-----

- Fábrica da Igreja Paroquial de Válega (Festas de Nossa Senhora do Amparo de 14 a 18 de Agosto): € 1.250,00. -----

**Num total de € 12.000,00.**-----

Proponho que a Câmara Municipal de Ovar, no uso da sua competência própria e exclusiva, à semelhança do que vem acontecendo há vários anos, delibere apoiar estas festividades tradicionais do nosso Município.-----

Nestes termos, deverá a presente proposta, acompanhada dos programas de festas e respetivos orçamentos, ser remetida à Divisão Financeira para verificar se os apoios a atribuir estão previstos no Plano de Atividades e Orçamento Municipal, bem como para confirmar a existência de dotação orçamental, com a respetiva cabimentação, para suportar a despesa e respetivo compromisso, nos termos da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro. -----

Posteriormente, o assunto deverá ser remetido à Reunião da Câmara Municipal, para aprovação, nos termos do art. 64º, nº4, al. b) da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.”-----

*O senhor Vereador Vitor Ferreira* esclareceu que a presente proposta teve em conta os orçamentos previsionais e o impacto de cada uma das festas, sendo que o valor dos apoios a conceder é idêntico ao do ano anterior. -----

***Deliberação nº 445/2013:***-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.***-----

**PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR E OS GRUPOS E ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL DE OVAR. -----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* salientou que, estando prevista a conclusão da Aldeia do Carnaval, ainda durante o presente mandato, torna-se necessário definir as regras de ocupação e utilização do espaço, sem prejuízo do modelo de gestão que vier a ser definido no futuro. Este trabalho tem sido desenvolvido pelo senhor Vereador José Américo, em articulação com os Grupos e Escolas de Samba do Carnaval de Ovar e os Serviços Municipais.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O senhor vereador José Américo salientou que a presente proposta respeita a legislação aplicável, respeita a equidade relativamente a outros casos semelhantes e o que tem sido a prática nesta Câmara Municipal. -----

Referiu, também, que a definição do modelo de gestão está a ser trabalhado, sendo que este documento permite estabelecer um compromisso e as regras de funcionamento do espaço, numa primeira fase. Reforçou a ideia de que este documento resulta, em grande medida, das condições que estavam previstas desde o início deste processo e que foram consensualizadas com todos os intervenientes no Carnaval de Ovar. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou importante ter presente o princípio de equidade, sem prejuízo de acolher as especificidades de cada situação e equipamentos, sendo que a existência de interesse público na ocupação e dinamização deste equipamento, justifica esta cedência de espaço e os contributos e responsabilidades cometidas a cada Grupo e Escola de Samba. -----

**Deliberação nº 446/2013:-----**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato. -----**

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, A LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO. -----**

**Deliberação nº 447/2013:-----**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação. -----**

**MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DA RUA PADRE MANUEL DA SILVA PEREIRA - SÃO VICENTE DE PEREIRA" - PARA APROVAÇÃO. -----**

**Deliberação nº 448/2013:-----**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta.-----**

**MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SÁ CARNEIRO E CONSTRUÇÃO DE MINI ROTUNDA NO ACESSO À ZONA ESCOLAR – OVAR" - PARA APROVAÇÃO.-----**

**Deliberação nº 449/2013:-----**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta.-----**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "ELABORAÇÃO DO PROJETO DE BENEFICIAÇÃO DA RUA CAMILO CASTELO BRANCO, RUA DOS IRMÃOS OLIVEIRA LOPES E ENVOLVENTES - OVAR" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----**

**Deliberação nº 450/2013:-----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 184/DAJF/SP, de 17.07.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões.*-----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "SEGURO MULTIRRISCO PARA EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.**-----

*Deliberação nº 451/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 185/DAJF/SP, de 17.07.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões.*-----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.**-----

*Deliberação nº 452/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 186/DAJF/SP, de 17.07.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões.*-----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "LIMPEZA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.**-----

*Deliberação nº 453/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 187/DAJF/SP, de 17.07.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões.*-----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARADA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DATADO DE 11.07.2013.**-----

*Deliberação nº 454/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 11.07.2013.*-----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUEISA DE OVAR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DATADO DE 09.07.2013.**-----

*Deliberação nº 455/2013:-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 09.07.2013.*-----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE SÃO BENTO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DATADO DE 09.07.2013.**-----

*Deliberação nº 456/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 09.07.2013.*-----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OVAR.**-----

*Deliberação nº 457/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas.*-----

**PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "PÉ N'AREIA", SITO NA PRAIA DE ESMORIZ.**-----

*Deliberação nº 458/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de alargamento do horário, no dia 4 de Agosto de 2013, até às 04,00 horas.*-----

**PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 05/07/2013 A 11/07/2013 - PARA CONHECIMENTO.**-----

*Deliberação nº 459/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*-----

## **DIVISÃO FINANCEIRA**-----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA.**-----

*Deliberação nº 460/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.*-----

**PROPOSTA DE INICIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DE PASSEIOS NA PRAIA DE CORTEGAÇA".**-----

*Deliberação nº 461/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, autorizar o início do procedimento de concurso público, nomear o júri, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*termos legais, conforme o proposto nas alíneas b) e c) das conclusões da Informação da Divisão Financeira, de 10.07.2013, e proceder nos termos da alínea d) das referidas conclusões. -----*

*Mais foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, aprovar o programa do procedimento, projeto de execução, o caderno de encargos e demais peças do procedimento.-----*

**PROPOSTA DE INICIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DA RUA DR. ACÁCIO VALENTE E RUA DO CRUZEIRO - S. VICENTE DE PEREIRA". -----**

*Deliberação nº 462/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, autorizar o início do procedimento de concurso público, nomear o júri, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas b) e c) das conclusões da Informação da Divisão Financeira, de 10.07.2013, e proceder nos termos da alínea d) das referidas conclusões. -----*

*Mais foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, aprovar o programa do procedimento, projeto de execução, o caderno de encargos e demais peças do procedimento.-----*

**PROPOSTA DE ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO DO PARQUE DO BUÇAQUINHO" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 04.07.2013.-----**

*Deliberação nº 463/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 04.07.2013.-----*

**PROPOSTA DE INICIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO DO PARQUE DO BUÇAQUINHO".-----**

*Deliberação nº 464/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, autorizar o início do procedimento de concurso público, aprovar o programa de procedimento, o caderno de encargos e respetivos anexos, nomear o júri, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas a), b), c) e d) das conclusões da Informação da Divisão Financeira, de 09.07.2013, e proceder nos termos da alínea e) das referidas conclusões. -----*

**3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2013.-----**

*Deliberação nº 465/2013:-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, aprovar a alteração.*-----

**RENDA DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - 2º TRIMESTRE DE 2013.**-----

*Deliberação nº 466/2013:*-----

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do valor da renda de concessão, no valor de € 271.884,46 relativa ao 2º trimestre de 2013, e aprovar o pagamento da iluminação pública, no valor de € 267.724,76, relativo ao mesmo trimestre.*-----

**LISTAGEM DE PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO E AJUSTE DIRETO COM CONSULTA, ADJUDICADOS NO PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2013.**-----

*Deliberação nº 467/2013:*-----

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*-----

**ANUÁRIO FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES 2011 E 2012 - PARA CONHECIMENTO.**-----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que foi publicado o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2011 e 2012, na sequência do qual foi efetuada pela Divisão Financeira uma análise dos aspetos mais importantes constantes do referido anuário, e da qual agora se dá conhecimento aos senhores Vereadores.*-----

*Da análise efetuada, destacou o facto do aumento da receita proveniente do IMI ser inferior à diminuição da receita proveniente do IMT, da qual resulta uma descida da receita global proveniente destes dois impostos. Outro aspeto importante a realçar é o peso das despesas com recursos humanos no total da despesa, que, no Município de Ovar, é de cerca de 19%, ao contrário de outras estruturas públicas onde o peso deste tipo de despesa é muito superior, o que o coloca em 26º lugar na totalidade dos Municípios e em 12º lugar nos Municípios de média dimensão, em que o peso deste tipo de despesa é menor.*-----

*Em matéria de investimento, salientou o volume de investimento efetuado em 2012, que permite ao Município ocupar o 29º lugar no total dos Municípios, e em 16º nos Municípios de média dimensão, com maior volume de investimento.*-----

*Referiu, ainda, que o Município de Ovar é um dos três Municípios de média dimensão que têm um grau de execução de despesas comprometidas inferior ao grau de execução das receitas liquidadas, sendo um dos 27 Municípios, e um dos 7 Municípios de média dimensão, que não tem endividamento líquido.*-----

*De salientar a excecional posição no que se refere ao prazo médio de pagamentos, ocupando o 3º lugar entre os Municípios, 2º nos Municípios de média dimensão, com menor prazo de pagamento.*-----

*Regista, ainda, uma posição extremamente favorável relativamente ao peso da dívida bancária sobre a receita do ano anterior, assim como em matéria de liquidez relativamente ao ano de 2012, em que ocupa o 12º lugar na totalidade dos Municípios, e o 6º lugar nos Municípios de média dimensão, que apresentam maior liquidez em 2012.*-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Relativamente a eficiência financeira, referiu que o Município de Ovar ocupa um honroso 3º lugar, no conjunto dos Municípios de média dimensão, expressando o seu agrado pelos resultados obtidos, num estudo realizado por uma entidade independente.-----

*O senhor vereador Salvador Malheiro* enalteceu a excelente *performance* alcançada por parte da Câmara Municipal, considerando o estado em que se encontravam as finanças municipais há cerca de 10 anos atrás e pelo volume de investimento efetuado durante este período. -----

Considerou, ainda, que esta é uma excelente resposta a quem criticou, de forma pouco construtiva, toda a gestão e estratégia económico-financeira do Senhor Presidente.-----

Por fim, expressou a sua satisfação pelos resultados alcançados, o orgulho de fazer parte deste executivo, e pelo seu contributo para que estes resultados fossem uma realidade. -----

*O senhor presidente da Câmara Municipal* realçou que estes resultados acontecem em resultado da convergência, não só ao nível do executivo, mas também por parte dos responsáveis pela própria gestão, e pela definição de uma estratégia e de objetivos claros para cada mandato, envolvendo as pessoas nesses objetivos.-----

Considerou importante a criação de mecanismos e instrumentos de gestão, que permitam avaliar e controlar a gestão, identificando os contributos que poder ser dados para melhorar a eficiência da própria gestão. -----

Expressou o seu desejo em que esta sintonia de objetivos continue a existir, num próximo executivo municipal. -----

*O senhor Vereador Vitor Ferreira* salientou a importância de uma gestão rigorosa, controlada e feita a dois níveis, na redução e controlo da despesa e na qualidade dos recursos humanos, que permitiu atingir os objetivos traçados, expressando a sua satisfação pelos resultados alcançados. -----

*O senhor vereador José Américo* realçou que a chave do sucesso, na sua opinião, sem prejuízo do contributo de todos para o sucesso, foi a convicção, determinante para ultrapassar os momentos muito difíceis, complicadíssimos, com que este executivo se deparou ao longo destes mandatos, sendo que, sem a liderança forte e convicta do Senhor Presidente, este sucesso não teria sido possível. -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* salientou que este sucesso resulta, em grande medida, de uma atitude de rigor e exigência, que sempre estiverem presentes na sua gestão. ---

***Deliberação nº 468/2013:-----***

***Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----***

## **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----**

**PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE PIT - PLANO DE TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA, NA PISCINA MUNICIPAL DE OVAR E RESPECTIVO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO. -----**

***Deliberação nº 469/2013:-----***

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo protocolo de colaboração. -----***



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

## **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**-----

### **CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA O CONCELHO DE OVAR "OVAR MAIS INCLUSIVO".**-----

*O senhor Vereador Vitor Ferreira* salientou que este projeto prevê o envolvimento de muitas entidades, dando relevância ao eixo 2 de intervenção, familiar e parental, considerando que esta é uma área de intervenção social fundamental.-----

*A senhora Vereador Ana Cunha* expressou a sua satisfação pelo início deste projeto, mas também a dúvida pela capacidade, por parte das entidades envolvidas, de concretização e operacionalização dos objetivos enunciados, e que são muitos meritórios, tendo em conta o seu âmbito alargado, o que torna a sua concretização muito exigente.-----

*O senhor Vereador Vitor Ferreira* considerou que as áreas abrangidas são muito importantes, mas constituem um desafio, para todos os envolvidos, de forma a que se possa atingir os objetivos enunciados.-----

***Deliberação nº 470/2013:***-----

***Deliberado, por unanimidade, ratificar o plano de ação do Contrato Local de Desenvolvimento Social para o concelho de Ovar com a designação "Ovar Mais Inclusivo".***-----

### **ESCLARECIMENTO RELATIVO AO PEDIDO DE REAJUSTE PONTUAL DO VALOR DA RENDA DE ROSA OLIVEIRA, CONJUNTO HABITACIONAL DO FURADOURO, FOGO 73.**-----

*O senhor Vereador Salvador Malheiro* questionou relativamente à determinação no sentido de serem submetidas à presente reunião as situações que foram objeto de apreciação na última reunião e que foram adiadas, sendo que só uma destas situações foi novamente submetida à apreciação do executivo.-----

Questionou, ainda, qual a metodologia a adotar para a concretização da uniformização das rendas, preconizada na última reunião, e que, na sua opinião, não deve depender de iniciativa da tutela central.-----

*O senhor Vereador Vitor Ferreira* referiu que, hoje mesmo, foi publicada uma recomendação da Assembleia da República, no sentido de o Governo rever todo o regime de arrendamento social, o que demonstra que esta matéria poderá sofrer alterações importantes a breve prazo, pelo que deve ser acompanhada a sua evolução.-----

Referiu, ainda, que foi feita uma análise de todas as situações existentes no concelho, tendo-se concluído pela legalidade das deliberações assumidas e que, dadas as especificidades de algumas situações, não devem ser postas em causa, sem prejuízo de ser realizada uma avaliação dos custos das habitações e uma análise da situação financeira das famílias, de forma a equacionar eventuais alterações fundamentadas.-----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* salientou a existência de situações diferenciadas, mas que estão suportadas em deliberação, na medida em que a lei permite que as Câmaras Municipais tenham em conta um conjunto de aspetos de cariz social e, conseqüentemente,



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

possam introduzir alterações ao cálculo da renda. Da análise efetuada, foi possível concluir que todas as deliberações assumidas têm *enquadramento legal*.-----

Referiu, também, que há situações de regime livre e não de regime de renda apoiada e situações em que as rendas estão já atualizadas com base na fórmula prevista na legislação aplicável.-----

Assim, considerou que não se justifica, retroativamente, estar a alterar as regras estabelecidas, sendo que, para o futuro, o cálculo terá sempre por base as regras estabelecidas no Decreto-Lei. -----

*O senhor Vereador Salvador Malheiro* agradeceu o esclarecimento dado, lamentando que esta questão da uniformização tivesse sido despoletada na sequência de um pedido de esclarecimento realizado na última reunião da Câmara Municipal e não pelos serviços municipais. -----

*O senhor Vereador Vitor Ferreira* esclareceu que esta questão da uniformização já tinha sido equacionada pelos serviços. No entanto, havendo a recomendação por parte do IHRU, no sentido de se aguardar pela alteração do regime legal, a opção foi fazer um compasso de espera até que o novo regime legal fosse implementado.-----

Relativamente às situações adiadas na última reunião da Câmara Municipal, esclareceu que foram objeto de análise e aguardam o esclarecimento relativamente a algumas questões levantadas, nomeadamente com a entrega de novos documentos. Acresce que, os processos serão objeto de uma análise integrada no decurso da uniformização das rendas, que se encontra já a ser trabalhada pelos serviços municipais.-----

***Deliberação nº 471/2013:***-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o reajuste pontual do valor da renda, nos termos e fundamentos da informação nº 102 da Divisão de Ação Social e Saúde, de 28.06.2013.***-----

**PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE RENDAS COM ISENÇÃO DA TAXA DE AGRAVAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA APOIADA FORMULADO POR MARCO PAULO OLIVEIRA BOUCELA E RUTE ALEXANDRA SOUSA FERREIRA, CONJUNTO HABITACIONAL DO ALTO SABOGA.**-----

***Deliberação nº 472/2013:***-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de pagamento de dívida com isenção de taxa de agravamento e a atualização do valor da renda, nos termos e fundamentos da informação nº 118 da Divisão de Ação Social e Saúde, de 16.07.2013.***-----

**DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**-----

**PROPOSTA DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO "DA RIA E DA TERRA. A CALE DE OVAR".**-----

***Deliberação nº 473/2013:***-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.***-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

## **DIVISÃO DE AMBIENTE -----**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA GOMES FREIRE, 90003, EM OVAR, APRESENTADO POR PAULO FRANCISCO FERREIRA PACIÊNCIA. -----**

*Deliberação nº 474/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 067/PR/2013, de 11.07.2013. -----*

## **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E EMPREENDEDORISMO -----**

**ESTUDO DE ALINHAMENTO PARA A RUA DE S. DONATO E RUA DA ESCOLA - S. JOÃO - PARA APROVAÇÃO. -----**

*Deliberação nº 475/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo de alinhamentos. -----*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO A ARRUAMENTO DA FREGUESIA DE OVAR. -----**

*Deliberação nº 476/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----*

**COMUNICAÇÃO NOS TERMOS DO ARTº 65º, Nº 3 DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----**

*Deliberação nº 477/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----*

## **EM MÃOS:-----**

**PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DE ISENÇÃO DE TAXAS, RELATIVO A ATIVIDADE PROMOVIDA PELA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA. -----**

*Deliberação nº 478/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir a licença e o respetivo pedido de isenção de taxas. -----*

**PARECER DA ANMP RELATIVO AO NOVO REGIME DE GESTÃO DOS SERVIÇOS DE RSU. -----**

*Deliberação nº 479/2013:-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*-----  
**PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA RECINTO IMPROVISADO  
 E DE ISENÇÃO DE TAXAS, APRESENTADO PELO CLUBE DE CAMPISMO DO  
 PORTO.**-----

*Deliberação nº 480/2013:*-----  
*Deliberado, por unanimidade, deferir a licença e o respetivo pedido de isenção de  
 taxas.*-----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "EMPRESA DE RESTAURAÇÃO PARA  
 GARANTIR O FORNECIMENTO DE 524 ALMOÇOS NA QUINTA DO  
 CRUZEIRO, LDA., EM VILA PRAIA DE ÂNCORA, INTEGRADO NO CONVÍVIO  
 SÉNIOR DE 2013" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E  
 AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.**-----

*Deliberação nº 481/2013:*-----  
*Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº  
 188/DAJF/SP, de 17.07.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e  
 g) das respetivas conclusões.*-----

**BALANCETE:**-----

A Câmara tomou conhecimento de que a Tesouraria encerrou ontem com o saldo de €  
 8.856.759,90.-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº  
 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-  
 A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 13:34horas, da  
 qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada,  
 obrigatoriamente, pelo Presidente e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do  
 Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro.-----

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

---

---

---

---